

Portaria nº. 023/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 256/2022/SPMA, Processo nº. 4842/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa **IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.**

RESOLVE:

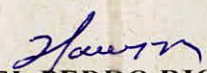
Art. 1º - Designar o servidor **Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25697, superintendente, e o **Sr. VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA**, matrícula nº. 849934, Secretário Municipal Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato 256/2022/SPMA, Processo 4842/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 31 de março de 2022.



DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA